DECRETO no. 22.1
de 23 de ABRIL de 2010.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 233, de 07 de DEZEMBRO de 2009,

D E C R E T A:

Art.: 1o. **Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:**

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0017-3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.042 - MANUTENCAO DO PSF - CONTRA PARTIDA
000 -
Valor: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL GERAL Adiciona: 2.000,00

Art.: 2o. **Os recursos utilizados para execucao do presente Credito, serao aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal no. 4.320/64, conforme especificacao abaixo:**

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10.303.0020-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - MANUTENCAO DA FARMACIA DO PRONTO ATENDIMENTO
000 -
Valor: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL Reduz: 2.000,00

TOTAL GERAL: **2.000,00**

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 23 de ABRIL de 2010.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.866-15

PUBLICADO
DE 23/04/10 a 05/05/10
NO QUADRO DE AVISO
Marrvilla Goncalves